

O MONUMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA

Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015

Edição nº 295 de 28 de Setembro de 2016

Autor da publicação: Kíria Ribeiro dos Santos - Assessoria de Comunicação

Publicações Câmara de Mariana

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Inexigibilidade e Dispensa

Processo 055/2016 - Dispensa em razão do valor 034/2016

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas, torna público que realizou processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR** para a aquisição de um televisor e um liquidificador a fim de atender aos serviços administrativos da Câmara Municipal de Mariana, na forma preconizada no artigo 24, II da lei 8.666/93. Valor do contrato: R\$ 1.039,00 (mil e trinta e nove reais). Dotação: 01.031.0022.4001.44905200, ficha 9. Contratada : ELETROZEMA S/A . CNPJ: 24.404.731/0371-97. Mariana, 05 de agosto de 2016. Antônio Marcos Ramos de Freitas - Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Processo 056/2016 - Dispensa em razão do valor 035/2016

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas, torna público que realizou processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR** para contratação de empresa especializada para aquisição e montagem de móveis planejados a fim de atender aos serviços administrativos da Câmara Municipal de Mariana, na forma preconizada no artigo 24, II da lei 8.666/93. Valor do contrato: R\$ 4.710,50 (quatro mil setecentos e dez reais e cinquenta centavos). Dotação: 01.031.0022.4006.44905200, ficha 24. Contratada : SARA RODRIGUES DE OLIVEIRA RIBEIRO - ME . CNPJ: 24.921.088/0001-42. Mariana, 05 de agosto de 2016. Antônio Marcos Ramos de Freitas - Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Processo 057/2016 - Dispensa de Licitação 036/2016

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas, torna público que realizou processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR** para a aquisição de 20 (vinte) litros de thinner, 1 (uma) caixa de descarga, 20 (vinte) lâmpadas fluorescentes, 1 (uma) lata de tinta látex branca 18 litros, 50 (cinquenta) metros

de fio 2,5 mm e 30 metros de mangueira para a Câmara Municipal de Mariana, na forma preconizada no artigo 24, II da lei 8.666/93. Valor do contrato: R\$ 771,11 (setecentos e setenta e um reais e onze centavos). Dotação: 01.031.0022.4001.33903000, ficha 03. Contratadas: CASA BRUMAIA LTDA - EPP . CNPJ: 66.378.134/0001-59 e DEPÓSITO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO MARIANENSE LTDA. CNPJ: 08.753.091/0001-48. Mariana, 16 de agosto de 2016. Antônio Marcos Ramos de Freitas - Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Processo 058/2016 - Dispensa de Licitação 037/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas, torna público que realizou processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR para a aquisição de 2 (dois) extintores modelo AP 10L e contratação de serviços de recarga para 18 (dezoito) extintores para a Câmara Municipal de Mariana, na forma preconizada no artigo 24, II da lei 8.666/93. Valor do contrato: R\$ 408,00 (quatrocentos e oito reais). Dotação: 01.031.0022.4001.33903900 Ficha 07 e 01.031.0022.4001.44905200 Ficha 09. Contratada: EXTINCÊNDIO LAFAIETE LTDA. CNPJ: 08.852.939/0001-96. Mariana, 02 DE SETEMBRO de 2016. Antônio Marcos Ramos de Freitas - Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Processo 059/2016 - Dispensa de Licitação 038/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas, torna público que realizou processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR para a troca da bola do câmbio, 2 (dois) amortecedores dianteiros e 2 (dois) traseiros, 2 (dois) pneus, 2 (dois) coxim de amortecedores, 4 (quatro) buchas da bandeja dianteira, serviços de alinhamento, balanceamento, reparo de fechaduras e parte mecânica do veículo Santana de propriedade da Câmara Municipal de Mariana, na forma preconizada no artigo 24, II da lei 8.666/93. Valor do contrato: R\$ 2.445,32 (dois mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos). Dotações: 01.031.0022.4001.33903000, ficha 03 e 1.101.01.031.0022.4001.339039.-00 ficha 07. Contratada: CARVALHO E DUARTE ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA - EPP. CNPJ: 07.554.863/0001-50. Mariana, 15 de Setembro de 2016. Antônio Marcos Ramos de Freitas - Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Processo 061/2016 - Dispensa de Licitação 005/2016

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, representada neste ato por seu Presidente, Vereador Antônio Marcos Ramos de Freitas, torna público que realizou processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para a aquisição de material de limpeza e gêneros alimentícios para os serviços da Câmara Municipal de Mariana, na forma preconizada no artigo 24, V da lei 8.666/93, por não acudirem interessados aos procedimentos anteriores. Valor do contrato: R\$10.693,05 (dez mil seiscentos e noventa e três reais e cinco centavos). Dotação: **1.0101.01.031.0022.4001.339030.00** - ficha 3. Contratada : COMERCIAL JORC LTDA. CNPJ: 20.582.3750002-03. Mariana, 23 de Setembro de 2016. Antônio Marcos Ramos de Freitas - Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Leis Ordinárias

LEI Nº 3.103, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016

“Dá denominação oficial a logradouro público próximo à Igreja de Nossa Senhora da Glória no distrito de Passagem de Mariana e dá outras providências”

O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada, oficialmente, de **“Alameda Hyara Tonidandel”** o logradouro público que se inicia junto a Rodovia que liga Mariana a Ouro Preto, ao lado da Igreja Nossa Senhora da Glória, no distrito de Passagem de Mariana, iniciando-se próximo a casa de nº 10, terminando no entroncamento da Rua Olympio Diniz, próximo à Casa de nº 327.

Parágrafo Único - Que após aprovado, dê ciência aos moradores, aos órgãos prestadores de serviços públicos como Correio, CEMIG, serviços de telefonia e notifique a Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano para providências cabíveis em relação ao assentamento de placa e a retificação nos mapas, assim como inserir na próxima revisão do Plano Diretor.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 20 de setembro de 2016

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal de Mariana

Legislação: Leis Ordinárias

LEI Nº 3.104, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

“Cria o Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico do Município de Mariana e dá outras providências”.

O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito

Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído o Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico no âmbito do Município de Mariana/MG, em atendimento ao disposto no art. 47 da Lei nº11. 445, de 05 de janeiro de 2007 e artigo 34 do Decreto 7.217, de 21 de junho de 2010.

Art. 2º. O Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico do Município de Mariana é um órgão colegiado de caráter consultivo na formulação, planejamento e avaliação da Política e do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Art. 3º. Compete ao Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico do Município de Mariana:

I - debater e fiscalizar a Política Municipal de Saneamento Básico e a execução do Plano Municipal de Saneamento Básico;

II - diagnosticar a situação e prestar as informações necessárias para a execução do Plano Municipal de Saneamento Básico;

III - encaminhar reclamações e denunciar irregularidades na prestação de serviços;

IV - discutir a política tarifária do serviço municipal de saneamento e outras matérias de interesse do segmento submetidas à sua análise;

V - elaborar o seu regimento interno.

§ 1º. As competências do Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico são limitadas às matérias relativas ao Município de Mariana.

§ 2º. O Município fornecerá ao Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico a estrutura física necessária para o exercício de suas atividades.

§ 3º. O Conselho deve atuar com autonomia, sem subordinação institucional ao Poder Executivo Municipal e será renovado periodicamente ao final de cada mandato de seus membros.

§ 4º. A reunião do Conselho será pública e seu agendamento e pauta de discussão deverão ser divulgados com antecedência mínima de 05 (cinco) dias nos meios de divulgação do Município.

§ 5º. Os membros do Conselho terão mandato de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º. O Conselho de Controle Social de Saneamento Básico do Município de Mariana será composto por onze membros titulares e seus respectivos suplentes, com a seguinte representação:

I - 2 (dois) representantes da autarquia municipal prestadora de serviços públicos de saneamento básico no Município;

II - 2 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

III - 2 (dois) representantes de Entidades Organizadas da Sociedade Civil que possuem atuação direta ou indireta nas áreas de saneamento básico, meio ambiente ou defesa de interesses difusos;

IV - 2 (dois) representantes dos usuários de serviços públicos, que possuam alguma formação técnica ou comprovada experiência na área de saneamento básico, indicados pela Federação de

Associações de Moradores;

V - 1 (um) representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente - CODEMA, oriundo da representação civil naquele conselho;

VI - 02 (dois) representantes da área de saúde, integrantes do Conselho Municipal de Saúde ou indicados por esse;

Parágrafo Único: Nenhum conselheiro poderá acumular a representação de mais de um segmento ou entidade.

Art. 5º. Presidirá o Conselho de Controle Social de Saneamento Básico do Município de Mariana o Diretor Executivo do SAAE, que não terá direito a voto nas plenárias do Conselho.

Art. 6º. Compete ao Presidente do Conselho:

I - divulgar anualmente, o agendamento das reuniões ordinárias do Conselho, a acontecer a cada bimestre;

II - preparar e divulgar a pauta das reuniões ordinárias;

III - convocar reuniões extraordinárias, quanto entender pertinente, por solicitação do Prefeito Municipal ou dos Conselheiros;

IV - conduzir as reuniões do Conselho apresentando os temas para debate e mediando as discussões;

V - elaborar a ata das reuniões e promover a publicação dos atos e decisões.

Art. 7º. A atuação no Conselho de Controle Social de Saneamento Básico do Município de Mariana é considerada atividade de relevante interesse público, não cabendo qualquer espécie de remuneração ou ajuda de custo.

Art. 8º. As reuniões do Conselho de Controle Social de Saneamento Básico do Município de Mariana serão realizadas, ordinariamente, uma vez a cada dois meses ou em caráter extraordinário sempre que convocadas pelo Prefeito Municipal, por seu Presidente ou por um terço de seus membros.

Art. 9º. É assegurado ao Conselho de Controle Social de Saneamento Básico do Município de Mariana, no âmbito de sua atuação, o acesso a documentos e informações produzidas por órgãos ou entidades de regulação ou de fiscalização, bem como a possibilidade de solicitar a elaboração de estudos com o objetivo de subsidiar a tomada de decisões.

Art. 10. Eventuais despesas dos membros do Conselho de Controle Social de Saneamento do Município de Mariana, no exercício de suas funções, serão objeto de custeio por parte das entidades representadas, não cabendo ressarcimento pelo Município.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal de Mariana

Legislação: Leis Ordinárias

LEI Nº 3.106, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

“Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente para Custeio de Ações e Serviços de Saúde, conforme Resolução SES/MG 5.312/2016 firmado junto ao Governo de Estado de Minas Gerais - SES, e dá outras providências.”

O Povo do Município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com a seguinte classificação:

Especificações	Valor (R\$)
Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA	
Unidade: 07.01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS	
Função: 10 - Saúde	
Subfunção: 301 - Atenção Básica	
Programa: 0024 - Assistência Integral a Saúde da População	
Ação: 1.348 - Aplicação no Custeio de Saúde - Resolução SES/MG 5.312/2016	
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo	
Fonte de Recurso: 1.55 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	200.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	200.000,00

Art. 2º. Fica autorizada a inclusão da ação “1.348 - Aplicação no Custeio de Saúde - Resolução SES/MG 5.312/2016”, no Plano Plurianual para o período de 2014-2017 e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, que será vinculada ao programa “0024 - Assistência Integral a Saúde da População” e conterà as seguintes especificações:

Denominação da Ação:			
Código: 1.348 Descrição: Aplicação no Custeio de Saúde - Resolução SES/MG 5.312/2016			
Características da Ação:			
<input checked="" type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Contínua	Início previsto: 09/2016
<input type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input checked="" type="checkbox"/> Temporária	Término previsto: 12/2016

[] Operação Especial				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto (unidade de medida)	Custo e meta p/2014	Custo e meta p/2015	Custo e meta p/2016	Custo e meta p/2017
Recurso Aplicado (percentual)	---	---	R\$ 200.000,00 100%	---

Art. 3º. Os recursos necessários à abertura do crédito especial de que trata o art. 1º desta Lei, correrão à conta do excesso de arrecadação dos recursos vinculados oriundos da fonte 1.55 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde, a serem transferidos fundo a fundo ao Município pelo Governo Estadual de MG, através da Secretaria de Estado de Saúde/FES, provenientes da Resolução SES/MG nº 5.312/2016, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme inciso II, § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64;

Art. 4º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por eventual tendência de excesso de arrecadação, proveniente de rendimentos financeiros da referida fonte de recurso de que trata o art. 3º desta Lei, conforme dispõe o inciso II, do § 1º e o § 3º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964.

Parágrafo Único - A abertura de créditos adicionais suplementares de que trata o *caput* deste artigo fica limitado a R\$ 20.000,00.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se disposições contrárias.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 27 de setembro de 2016

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal de Mariana

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.521, DE 31 DE AGOSTO DE 2016

“Dispõe sobre a regulamentação de visitas por ex-moradores e visitantes externos ao Distrito de Bento Rodrigues”.

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a catástrofe que se abateu sobre o Distrito de Bento Rodrigues em 05.11.2015 e que fora noticiada pela mídia mundial;

CONSIDERANDO que o Distrito fora quase que completamente devastado pelos rejeitos oriundos de mineração advindos da Barragem de Fundão;

CONSIDERANDO que os moradores não tiveram tempo suficiente para a retirada seus pertences e que a eles e ao Distrito estão inexoravelmente ligados afetivamente;

CONSIDERANDO que embora a área do Distrito e suas adjacências ainda apresentem riscos reconhecidos por todos e que é direito dos ex-moradores fazerem visitas à sua terra natal ou ao local onde viviam;

CONSIDERANDO a existência de demanda para a visitação por pessoas oriundas de outras localidades ao Distrito de Bento Rodrigues, inclusive estabelecimentos escolares;

CONSIDERANDO o inteiro teor da Ação Civil Pública promovida pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais em desfavor de Samarco Mineração S.A., Vale S.A., BHP Billinton Brasil Ltda. e Município de Mariana, registrada sob o nº. 0014819-10.2016.813.0400 e em trâmite perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Mariana;

CONSIDERANDO as disposições ajustadas e constantes no Termo de Acordo firmado entre as partes em Audiência de Conciliação devidamente homologado pelo Juízo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido aos ex-moradores do Distrito de Bento Rodrigues a realização de visitas livres ao referido local nos dias de quarta-feira, sábados e domingos, durante o horário de 08:00 às 18:00 horas.

Art. 2º - A permissão acima concedida destina-se exclusivamente aos então moradores do Distrito de Bento Rodrigues por ocasião do desastre, anteriormente cadastrados por Samarco Mineração S.A., sendo que de forma obrigatória deverão passar por treinamento prévio coordenado pela Defesa Civil de Mariana.

§ 1º - Encerrado o treinamento, a Defesa Civil de Mariana emitirá documento de sua conclusão e o participante deverá obrigatoriamente assinar Termo próprio reconhecendo os riscos de sua permanência na área atingida pela lama e adjacências, responsabilizando-se integralmente por sua segurança.

§ 2º - A assinatura do Termo próprio isenta o Município de Mariana e a Samarco Mineração S.A. de qualquer responsabilidade sobre acidentes ou sinistros que venham a ocorrer durante o trajeto (ida e volta) e também durante a visita ao Distrito de Bento Rodrigues, nada podendo o ex-morador pleitear, a qualquer época ou tempo, em caráter indenizatório em razão da prática de tais diligências;

Art. 3º - A entrada no Distrito de Bento Rodrigues somente será permitida ao ex-morador que estiver cadastrado nos arquivos da Samarco Mineração S.A., que tenha concluído o treinamento, que

tenha assinado o Termo de Responsabilidade e Assunção de Riscos e que esteja portando o crachá próprio acompanhado por documento de identificação oficial (Carteira de Identidade, CNH ou Carteira de Trabalho e Previdência Social).

§ 1º - Os crachás serão fornecidos por Samarco Mineração S.A. aos ex-moradores no prazo de 05 (cinco) dias após a conclusão do treinamento e assinatura do Termo de Responsabilidade e Assunção de Riscos mediante prévia comunicação da Defesa Civil de Mariana, sendo os mesmos nominais, pessoais e intransferíveis.

§ 2º - Havendo a necessidade de expedição da segunda via do crachá em razão de perda, roubo, extravio ou danificação, o ex-morador deverá imediatamente comunicar a Samarco Mineração S. A. para que lhe seja disponibilizado novo crachá no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir de sua ciência do fato.

§ 3º - No ato de convocação para o treinamento, a Defesa Civil de Mariana informará aos ex-moradores os documentos que serão necessários para a realização de seus registros e para as expedições dos crachás, sendo os mesmos imediatamente remetidos para Samarco Mineração S.A.

Art. 4º - A Samarco Mineração S.A. se obriga à construção de um novo e diferente acesso ao Distrito, com guarita e ponte, com o fim de resguardar a segurança dos visitantes em relação aqueles atualmente existentes, sendo os seus riscos previamente informados às pessoas.

Art. 5º - Faculta-se a realização de visitas externas por pessoas advindas de outras localidades a cada 15 (quinze) dias, limitadas a um único grupo diário de no máximo 40 (quarenta) pessoas, mediante a prévia assinatura do Termo de Responsabilidade e Assunção de Riscos. As visitas externas serão orientadas e guiadas pela Defesa Civil de Mariana com a integral assistência por parte de Samarco Mineração S.A.

§ 1º - O visitante externo será obrigado a portar crachá com a indicação de sua procedência (visita externa) e apresentá-lo conjuntamente com seu documento de identificação oficial (Carteira de Identidade, CNH ou Carteira de Trabalho e Previdência Social) no ato de sua entrada para registro.

§ 2º - As visitas externas somente serão realizadas mediante prévio agendamento com antecedência mínima de 30 (trinta) dias perante a Defesa Civil de Mariana.

§ 3º - A assinatura do Termo próprio isenta o Município de Mariana e a Samarco Mineração S.A. de qualquer responsabilidade sobre acidentes ou sinistros que venham a ocorrer durante o trajeto (ida e volta) e também durante a visita ao Distrito de Bento Rodrigues, nada podendo o visitante externo pleitear, a qualquer época ou tempo, em caráter indenizatório em razão da prática de tais diligências

Art. 6º - Ficam mantidas no Distrito de Bento Rodrigues as Festas Religiosas de São Bento, de Nossa Senhora das Mercês, de Nossa Senhora Aparecida e de Finados. Para o comparecimento de pessoas estranhas, visitantes e/ou que não sejam ex-moradoras da localidade, a Comissão de Atingidos se reunirá com a Defesa Civil de Mariana, com a Samarco Mineração S.A. e com a Equipe Organizadora das Festas para tratar os assuntos inerentes ao acesso, aos horários, à segurança de todos que irão participar dos festejos e quaisquer outros que sejam necessários.

Art. 7º - Na hipótese de Samarco Mineração S.A. deixar de exercer suas atividades em caráter definitivo, todas as responsabilidades acima referidas e por si assumidas nos autos da Ação Civil Pública nº. 0014819-10.2016.813.0400 passarão a ser exercidas por quem a suceder ou por suas acionistas Vale S.A. e BHP Billinton Brasil Ltda. mediante anuência do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

Art. 8º - As despesas com deslocamento (ida e volta) ao Distrito de Bento Rodrigues, assim como o fornecimento de água potável, lanches, equipamentos de segurança e assistência médica correrão exclusivamente por conta de cada visitante, ex-morador da localidade ou não.

Art. 9º - O visitante e o ex-morador deverão obrigatoriamente seguir todas as orientações de segurança expedidas pela Defesa Civil de Mariana para a prevenção de acidentes, o que não lhes retiram as suas responsabilidades pessoais em eventual ocorrência de sinistros.

Art. 10 - Para todos os efeitos, os visitantes e ex-moradores menores de idade e incapazes serão representados na forma da lei civil por quem detenha tal prerrogativa, responsabilizando-se integralmente seus representantes legais pelo cumprimento de todas as disposições contidas no presente Decreto, inclusive a assinatura do Termo de Responsabilidade e Assunção de Riscos.

Art. 11 - Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente entre a Defesa Civil de Mariana e a Samarco Mineração S.A. - ou quem a suceder, inclusive suas acionistas - sempre com a presença e anuência do Ministério Público do Estado de Minas Gerais atuante nesta Comarca.

Art. 12 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mariana com a posterior apresentação nos autos da Ação Civil Pública nº. 0014819-10.2016.813.0400.

Art. 13 - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal de Mariana

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.533, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

“Concede licença amamentação à funcionária que menciona e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.146, de 30/11/2007;

Considerando a solicitação formal de pedido de licença amamentação efetuada pela servidora mencionada, através do Processo Administrativo PRO nº 5072/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a licença amamentação pelo período de 60 (sessenta) dias à servidora **Mônica Marciana Mendes Gercossimo**, ocupante do cargo de efetivo de **Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 10.695**, com início em 18/09/2016 e término em 16/11/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.538, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

“Concede licença amamentação à funcionária que menciona e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.146, de 30/11/2007;

Considerando a solicitação formal de pedido de licença amamentação efetuada pela servidora mencionada, através do Processo Administrativo PRO nº 5112/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a licença amamentação pelo período de 60 (sessenta) dias à servidora **Andréia das Graças Rodrigues**, ocupante do cargo de efetivo de **Técnica em Enfermagem, Matrícula nº 15.924**, com início em 27/09/2016 e término em 25/11/2016.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 8.539, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016

“Revoga Decreto nº 7.869/2015 e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Mariana, Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 7.869, de 09 de julho de 2015, passando a gestão dos contratos de transporte terceirizados do Município para a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, a quem competirá verificar a sua execução.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior

Prefeito Municipal de Mariana

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 930 DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a **Senhora Adriana da Guia Santos Rocha** do cargo **interino** de **Vice Diretor de Escola**, passando a exercê-lo, plenamente, a partir do dia 22 de setembro de 2016, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 108/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Duarte Eustáquio Gonçalves Junior

Prefeito Municipal

Publicações Diversas: Notificações

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DEMUTRAN
EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DEMUTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº. 404/2012, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito, nº. 404/2012. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues **PESSOALMENTE**: no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DEMUTRAN, à Praça da Estação, s/n - Centro de Convenções - Centro - Mariana - MG - CEP. 35420-000, ou VIA CORREIOS para Praça da Estação, s/n - Centro de Convenções - Centro - Mariana - MG - CEP. 35420-000 ou Caixa Postal 41 - Mariana - mg cep. 35420-000 (de preferência mediante aviso de recebimento).

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 15 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DEMUTRAN, à Praça da Estação, s/n - Centro de Convenções - Centro - Mariana - MG - CEP. 35420-000 ou pelo site www.mariana.mg.gov.br/veiculos.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
HOE8429	L0701040	09/07/2016	554-14

OWQ5126	L0701657	15/07/2016	736-62
HBR8159	L0702815	19/07/2016	736-62
HBR8159	L0702816	19/07/2016	520-70
HLV6668	L0701050	11/07/2016	554-11
PXO0509	L0706065	29/07/2016	556-80
KRL1969	L0701078	26/07/2016	518-51
PUP0529	L0701093	03/08/2016	555-00
GQO8579	L0705839	03/08/2016	538-00
PXK5649	L0706071	30/07/2016	612-20
HDV2909	L0700914	19/07/2016	736-62
HFH2589	L0701069	21/07/2016	736-62
HLC0599	L0701532	21/07/2016	554-12
OPY0666	L0700919	26/07/2016	556-80
HFN6916	L0701060	15/07/2016	736-62
HNO1966	L0701077	26/07/2016	518-51
DBL9366	L0700612	27/07/2016	554-16
GMD3466	L0700927	03/08/2016	686-61
PXO5976	L0706083	03/08/2016	554-12
HBH9396	L0706433	02/08/2016	555-00
HDF9246	L0706079	02/08/2016	554-12

GNM9556	L0700774	23/07/2016	538-00
LNH2966	L0700915	20/07/2016	554-14
AFX4726	L0701143	22/07/2016	552-50
OWU5699	L0700780	23/07/2016	556-80
OPV7039	L0706055	26/07/2016	556-80
CPP0029	L0702757	25/07/2016	556-80
HEE0762	L0703659	11/07/2016	550-90
KLN5584	L0702148	12/07/2016	554-12
EPS0514	L0702701	14/07/2016	556-80
HIP6424	L0702150	13/07/2016	554-12
PXR7146	L0702756	25/07/2016	552-50
HMC7898	L0705132	31/07/2016	604-12
HNS2958	L0702850	01/08/2016	554-11
GZF7028	L0701526	15/07/2016	554-12
HNA7778	L0705302	02/08/2016	554-12
GUH6888	L0700913	19/07/2016	612-20
AGS8662	L0701129	18/07/2016	554-15
PWM2808	L0700918	22/07/2016	736-62
EBP5458	L0702688	25/07/2016	554-12
HFX1138	L0702822	25/07/2016	554-12

GZH6868	L0706052	26/07/2016	538-00
JEX7579	L0706573	04/08/2016	555-00
PUA5032	L0702771	29/07/2016	573-80
OLW4272	L0705126	27/07/2016	736-62
PWA8202	L0700787	26/07/2016	554-12
HHT7732	L0700921	28/07/2016	736-62
HDF9982	L0702765	28/07/2016	736-62
OPM3332	L0702832	28/07/2016	554-12
GVX7972	L0703287	28/07/2016	736-62
KVD8342	L0706057	27/07/2016	554-12
GZF1172	L0700928	03/08/2016	736-62
MQF3082	L0510780	21/07/2016	573-80
HOE8054	L0702773	01/08/2016	552-50
PVF0969	L0700933	05/08/2016	556-80
DKP2289	L0701302	09/08/2016	556-80
HFF6929	L0702699	05/08/2016	554-14
HAV4709	L0705008	08/08/2016	555-00
HDV2909	L0701166	16/08/2016	555-00
MTJ0429	L0700023	15/08/2016	556-80
HDA0662	L0700773	21/07/2016	545-26

OMA8592	L0701529	19/07/2016	554-12
MTO2542	L0701533	21/07/2016	554-12
GNI3393	L0700911	14/07/2016	555-00
KZT9543	L0702651	13/07/2016	554-12
OWI3206	L0700929	04/08/2016	550-90
NHI1306	L0705007	04/08/2016	555-00
OQY7586	L0706090	04/08/2016	554-12
HLS7666	L0706091	04/08/2016	556-80
GZG2424	L0701072	25/07/2016	554-14
HAV5284	L0701142	22/07/2016	552-50
GVZ1234	L0706432	02/08/2016	555-00
HJU4962	L0706421	22/07/2016	736-62
ORB3074	L0503580	23/07/2016	605-01
HBW9896	L0701547	07/08/2016	547-90
HMR0666	L0703036	07/08/2016	554-13
GZW0296	L0701164	09/08/2016	555-00
FBD3586	L0702454	08/08/2016	554-14
OQP8506	L0705309	08/08/2016	554-12
PVE0016	L0705758	09/08/2016	612-20
GNW3046	L0701306	11/08/2016	556-80

OPR6856	L0700008	11/08/2016	556-80
EPP1246	L0700017	12/08/2016	554-12
PXT9896	L0700019	12/08/2016	554-15
PWP5476	L0706754	06/08/2016	550-90
GDC4887	L0702803	12/07/2016	736-61
HCL4642	L0702759	26/07/2016	554-11
HJM3976	L0706569	04/08/2016	555-00
GZV7643	L0700132	18/07/2016	554-12
OLW9853	L0702646	15/07/2016	550-90
HLT8108	L0703578	04/08/2016	554-12
HMR8205	L0702654	14/07/2016	554-12
JWG7875	L0700403	11/07/2016	550-90
OVK7555	L0705117	12/07/2016	573-80
HHK7822	L0705519	05/08/2016	573-80
NYD4252	L0705522	05/08/2016	583-50
GXO9778	L0701098	09/08/2016	521-52
HMC3348	L0701099	05/08/2016	584-33
HDP0858	L0701163	08/08/2016	554-14
GUA1708	L0705757	09/08/2016	612-20
HDQ4238	L0510785	16/08/2016	554-11

HMR9348	L0701201	10/08/2016	736-62
HEZ3098	L0706441	10/08/2016	612-20
GML4148	L0700004	11/08/2016	552-50
GYV7178	L0700010	12/08/2016	554-12
GWH4978	L0701307	15/08/2016	555-00
NPV3078	L0705142	10/08/2016	556-80
HNX0587	L0700768	15/07/2016	554-12
OXK4217	L0702807	15/07/2016	736-62
EKV8563	L0705128	29/07/2016	736-62
GZN5373	L0702768	28/07/2016	554-11
HJS0183	L0702702	15/07/2016	538-00
OXH4763	L0702694	03/08/2016	550-90
HMP1233	L0706072	01/08/2016	556-80
HJS0183	L0706602	02/08/2016	554-13
NYD4252	L0705521	05/08/2016	612-20
PXL4093	L0705305	02/08/2016	612-20
HEA2157	L0706064	29/07/2016	554-12
HOJ6827	L0706066	29/07/2016	554-12
HDM0847	L0706080	02/08/2016	556-80
PXF4411	L0701044	09/07/2016	736-62

PXF4411	L0701045	09/07/2016	520-70
HIB0643	L0700772	21/07/2016	556-80
PVD6167	L0700137	20/07/2016	520-70
HMO2119	L0406391	16/08/2016	554-11
HID1989	L0702307	23/08/2016	556-80
PUU7489	L0700368	17/08/2016	546-00
GUA0269	L0702719	18/08/2016	556-80
PVT7183	L0701149	25/07/2016	554-12
HGA2992	L0702775	08/08/2016	555-00
GZN8732	L0705135	04/08/2016	736-62
GVX7972	L0703294	11/08/2016	550-90
OPE8592	L0700141	29/07/2016	545-22
DDE2272	L0702459	10/08/2016	555-00
EFU6022	L0702784	10/08/2016	612-20
EFU6022	L0702785	10/08/2016	736-62
HIT1302	L0704831	10/08/2016	736-62
PUK2992	L0706484	12/08/2016	556-80
OMA8602	L0706485	15/08/2016	547-90
HKO5457	L0700405	26/07/2016	550-90
OMH5197	L0702679	23/07/2016	554-12

OXK0094	L0705141	09/08/2016	736-62
PXQ9144	L0700148	11/08/2016	736-62
HBW4264	L0701202	11/08/2016	612-20
HKN3124	L0700003	11/08/2016	554-12
DOO8524	L0700018	12/08/2016	554-14
MSK8534	L0701540	29/07/2016	546-00
OPM8094	L0705764	15/08/2016	612-20
HIR0895	L0706060	28/07/2016	554-12
PXR8275	L0706085	03/08/2016	552-50
HOG9595	L0701544	03/08/2016	612-20
HFH2459	L0510786	17/08/2016	573-80
HHJ0407	L0702826	26/07/2016	736-62
HHJ0407	L0702828	26/07/2016	583-50
OPB7476	L0700366	15/08/2016	573-80
HEA0836	L0702308	23/08/2016	556-80
PVS4356	L0702469	19/08/2016	554-12
HAE0196	L0701205	18/08/2016	736-62
GXS7586	L0705545	23/08/2016	554-17
GUA1366	L0705766	16/08/2016	612-20
HIA0141	L0701152	14/07/2016	554-14

HNN8345	L0701530	19/07/2016	554-12
HLH3985	L0702665	19/07/2016	554-14
JXT4815	L0702672	21/07/2016	555-00
HHS9255	L0703520	21/07/2016	554-12
HHS9255	L0702928	21/07/2016	554-12
PUG1436	L0705322	23/08/2016	554-16
HCK4646	L0702579	27/08/2016	555-00
HNI6515	L0702650	26/07/2016	554-11
HIP6945	L0703284	26/07/2016	550-90
OOY8887	L0706483	05/08/2016	556-80
PXF4411	L0705124	26/07/2016	736-62
HKI0001	L0702661	15/07/2016	554-12
HFH2601	L0510957	18/07/2016	548-70
OPJ9821	L0705053	02/08/2016	555-00
PYB6068	L0701453	17/08/2016	736-62
GZH2671	L0702927	20/07/2016	556-80
HGZ8198	L0700044	23/08/2016	556-80
HLI0008	L0702202	31/08/2016	736-62
HOE8173	L0705515	05/08/2016	736-62
HOE8173	L0705517	05/08/2016	583-50

HNT1283	L0705842	04/08/2016	556-80
HOE8241	L0703524	22/07/2016	554-14
HLK3511	L0701150	25/07/2016	556-80
OQQ8201	L0702763	26/07/2016	554-14
OXG8331	L0706053	26/07/2016	554-17
GZA5721	L0706056	26/07/2016	556-80
LBE9603	L0701162	08/08/2016	554-14
PVB4666	L0701325	08/09/2016	736-62
AWA0972	L0701322	26/08/2016	573-80
GVE8317	L0701096	04/08/2016	521-52
HML1367	L0700792	05/08/2016	545-21
PFA0497	L0702513	09/08/2016	736-62
GOW5387	L0702697	05/08/2016	554-11
GPB5577	L0702779	09/08/2016	556-80
HAE4727	L0705311	08/08/2016	556-80
MQP7627	L0706579	10/08/2016	556-80
DCE0757	L0705353	15/08/2016	554-12
HOI4722	L0704226	15/08/2016	554-12
PUL7602	L0705150	16/08/2016	736-62
HFD1602	L0700030	18/08/2016	554-17

HEM4882	L0705359	17/08/2016	556-80
HBG0291	L0701546	05/08/2016	554-15
HIB7824	L0702468	19/08/2016	554-14
OPG4214	L0703044	18/08/2016	518-51
HKQ4384	L0702466	17/08/2016	554-12
PVD6167	L0700144	05/08/2016	520-70
KSJ0022	L0406394	25/08/2016	545-21
HNF7462	L0510787	12/08/2016	554-11
HNG4332	L0702474	24/08/2016	736-62
HEM4882	L0702477	25/08/2016	556-80
OOV1262	L0703811	31/08/2016	736-62
ORB6694	L0705550	25/08/2016	518-51
GYF8564	L0701181	29/08/2016	520-70
OOV1804	L0701866	31/08/2016	554-12
HLT1485	L0701549	08/08/2016	612-20
HMI2755	L0705531	06/08/2016	554-12
GWE6665	L0703290	09/08/2016	550-90
OLR4925	L0705133	03/08/2016	736-62
GUS2525	L0706098	05/08/2016	547-90
PWH0345	L0700002	10/08/2016	554-12

HLH3985	L0700012	12/08/2016	554-12
GXG0235	L0700015	12/08/2016	547-90
JGH9945	L0702715	15/08/2016	525-83
JGH9945	L0702716	15/08/2016	572-00
HJZ6765	L0705578	10/08/2016	556-80
PUW0295	L0700365	11/08/2016	552-50
OLR4925	L0705144	10/08/2016	736-62
DII0665	L0705352	15/08/2016	554-12
OOZ8281	L0703291	09/08/2016	550-90
HMP6191	L0510171	05/08/2016	555-00
HBW3661	L0700013	12/08/2016	554-12
HEE0541	L0700021	15/08/2016	612-20
HEE0541	L0700022	15/08/2016	520-70
HJS0183	L0701858	26/08/2016	554-14
GXW4904	L0702213	08/09/2016	736-62
HCO8873	L0701317	23/08/2016	554-14
PUN0983	L0702516	16/08/2016	686-61
PUN0983	L0702517	16/08/2016	518-52
OMC8183	L0700048	24/08/2016	554-12
OQJ4287	L0705544	23/08/2016	554-12

ORB9307	L0705317	16/08/2016	547-90
GQL2767	L0703812	31/08/2016	556-80
DFJ4025	L0701178	28/08/2016	556-80
JGK0345	L0701454	18/08/2016	556-80
HOE8055	L0701312	18/08/2016	556-80
GZH7205	L0700046	23/08/2016	554-12
GQR4945	L0701861	31/08/2016	612-20
GQL2695	L0702722	25/08/2016	556-80
OQS3871	L0700036	19/08/2016	554-12
HNU4221	L0703050	19/08/2016	518-51
GRE8351	L0704835	16/08/2016	736-62
HIZ3491	L0701309	16/08/2016	520-70
LNP3357	L0706726	06/09/2016	556-80
HJS0151	L0705364	24/08/2016	556-80
JFP9880	L0701121	14/07/2016	554-17
HLY4520	L0700133	18/07/2016	556-80
OQO5530	L0701137	19/07/2016	554-14
HCG4080	L0706058	27/07/2016	554-12
HJU8630	L0705841	03/08/2016	538-00
HCV8180	L0510776	16/07/2016	554-11

QHV1140	L0700778	22/07/2016	554-12
GUA1870	L0701066	19/07/2016	518-51
HHD2710	L0702667	21/07/2016	554-11
PVN7610	L0705009	09/08/2016	555-00
APZ0120	L0705134	04/08/2016	736-62
OQH8490	L0705140	09/08/2016	605-01
PVX0410	L0700011	12/08/2016	554-12
GVX2190	L0702717	16/08/2016	556-80
PVA1370	L0700024	15/08/2016	554-12
HLB0180	L0700150	12/08/2016	554-12
GZI1830	L0705148	12/08/2016	605-01
GYV3040	L0705314	11/08/2016	554-12
HJD3300	L0705761	11/08/2016	612-20
CUE7300	L0702787	15/08/2016	555-00
GXX7360	L0701169	18/08/2016	612-20
GYB6910	L0701206	19/08/2016	736-62
NXY3250	L0703042	18/08/2016	518-51
HJB6230	L0705403	18/08/2016	554-12
PXB8040	L0701463	31/08/2016	736-62
HIK9290	L0701864	31/08/2016	554-12

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 27/09/2016 - Total de registros:

BRAZ LUIZ DE AZEVEDO

SECRETARIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Publicações Diversas: Notificações

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO (NIP)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DEMUTRAN

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DEMUTRAN, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 404/2012, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB Código de Transito Brasileiro e CONTRAN Conselho Nacional de Transito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE: no DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DEMUTRAN, à Praça da Estação , s/n - Centro de Convenções - Centro - Mariana - MG - CEP. 35420-000, ou VIA CORREIOS: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - DEMUTRAN, à Praça da Estação , s/n - Centro de Convenções - Centro - Mariana - MG - CEP. 35420-000 ou Caixa Postal 41 - Mariana - MG CEP. 35420-000 (de preferência mediante aviso de recebimento).

Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei federal número 9.503/97).

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
HDF9015	L069	21/06/2007	6050	191,54
JFZ6312	L04240	19/10/2007	5541	53,20
HBO9015	L04609	17/11/2007	7030	191,54
JEC6453	L05916	12/02/2008	7366	85,13
HDF9669	AB0183397	17/10/2009	605-01	191,54

GUA1619	AB0180728	25/10/2009	736-62	85,13
HFD1528	AB0180618	20/10/2009	605-01	191,54
HDR4339	AB0180138	06/11/2009	605-01	191,54
HGN1062	AB0180506	16/11/2009	703-02	191,54
HFH2215	AB0180582	08/11/2009	552-50	85,13
HDF9715	AB0180345	15/11/2009	552-50	85,13
HDR3327	AB0180760	05/11/2009	554-12	53,20
HDR4738	AB0182477	02/12/2009	552-50	85,13
HFH2671	L015202	05/12/2009	556-80	127,69
GUA1540	AB0180631	26/10/2009	605-01	191,54
NCL4460	AB0180508	17/11/2009	736-62	85,13
DWT3743	L0302311	08/09/2012	736-62	85,13
EMO4597	L0302224	01/10/2012	736-62	85,13
MTV5356	L0402468	28/10/2013	554-14	53,20
HVK0794	L0400947	26/10/2013	556-80	127,69
FFO1783	L0402145	28/10/2013	554-14	53,20
JSI5315	L0400941	22/10/2013	736-62	85,13
CNS1137	L0402241	31/10/2013	518-51	127,69
HDV2909	L0404850	08/08/2014	686-61	85,13
GVU2929	L0501753	08/08/2014	556-80	127,69

GOH6059	L0501983	08/08/2014	736-62	85,13
GNU1019	L0501413	12/08/2014	554-12	53,20
GNN1629	L0501891	11/08/2014	554-12	53,20
GUI8216	L0501630	07/08/2014	605-01	191,54
PUF8336	L0404851	11/08/2014	573-80	191,54
PUF8336	L0404852	11/08/2014	703-02	191,54
BYN1446	L0501411	09/08/2014	736-62	85,13
OWM8276	L0502040	11/08/2014	736-62	85,13
KMQ5098	L0501889	08/08/2014	554-12	53,20
HMV7204	L0501984	08/08/2014	554-12	53,20
GZS6964	L0502350	07/08/2014	554-12	53,20
HNT1862	L0502216	08/08/2014	554-12	53,20
OLO8454	L0502500	11/08/2014	736-62	85,13
GYE6262	L0501993	09/08/2014	556-80	127,69
HBR8462	L0503654	12/08/2014	554-12	53,20
HFX5393	L0502072	11/08/2014	554-14	53,20
LVS1885	L0502033	08/08/2014	554-12	53,20
GUA1895	L0503126	12/08/2014	736-62	85,13
HLK8537	L0501890	08/08/2014	554-12	53,20
GKO4427	L0500678	09/08/2014	552-50	85,13

NGN7557	L0501898	11/08/2014	736-62	85,13
OPL1781	L0501409	07/08/2014	554-12	53,20
HFB8411	L0501990	08/08/2014	554-11	53,20
HOG5911	L0501414	12/08/2014	538-00	85,13
GYQ8221	L0501992	09/08/2014	556-80	127,69
HMV3100	L0502351	07/08/2014	554-12	53,20
OPR3740	L0503123	11/08/2014	554-12	53,20
HCM7049	L0510985	23/09/2015	550-90	85,13
NYB1086	L0508557	25/09/2015	554-14	53,20
KXC4156	L0510263	28/09/2015	554-14	53,20
GMD1516	L0406193	21/09/2015	554-14	53,20
HNK0176	L0505254	22/09/2015	556-80	127,69
HLZ7048	L0510063	25/09/2015	736-62	85,13
HNL0128	L0510256	25/09/2015	556-80	127,69
HIP6424	L0508553	24/09/2015	554-12	53,20
GSM2164	L0508590	23/09/2015	556-80	127,69
PWK9924	L0507585	22/09/2015	556-80	127,69
HHT7412	L0510251	24/09/2015	555-00	85,13
NYB8712	L0508394	24/09/2015	736-62	85,13
HLW9703	L0508788	22/09/2015	556-80	127,69

HJU1077	L0508588	22/09/2015	556-80	127,69
HGC7857	L0511072	27/09/2015	605-01	191,54
PVS5307	L0509567	21/09/2015	736-62	85,13
PVY2657	L0510981	23/09/2015	554-11	53,20
GQW0505	L0508552	23/09/2015	736-62	85,13
BOP0555	L0509568	23/09/2015	518-51	127,69
HBA2105	L0511899	23/09/2015	736-62	85,13
HOE8241	L0511718	24/09/2015	736-62	85,13
HOD2511	L0507582	22/09/2015	554-11	53,20
HOE8441	L0508543	23/09/2015	736-62	85,13
GZG0851	L0508546	25/09/2015	538-00	85,13
OZV2748	L0509461	10/10/2015	554-11	53,20
GLU3928	L0502315	01/11/2015	554-13	53,20
OVK1013	L0508752	15/10/2015	554-12	53,20
CYK7589	L0509133	13/12/2015	554-13	53,20
MOH8297	L0509496	07/10/2015	555-00	85,13
HBH2349	L0602067	07/02/2016	554-11	127,69
HAV4709	L0602549	07/02/2016	518-51	127,69
OQJ4698	L0602541	05/02/2016	518-51	127,69
KLJ4159	L0602201	16/02/2016	554-12	127,69

DDF7506	L0602006	12/02/2016	518-51	127,69
HFE0816	L0600950	16/02/2016	518-51	127,69
HLX9126	L0601306	19/02/2016	554-14	127,69
CRJ0352	L0602168	05/02/2016	573-80	191,54
HNT1148	L0601210	15/02/2016	518-51	127,69
KYF7798	L0600874	18/02/2016	554-14	127,69
PVK4668	L0600876	18/02/2016	554-14	127,69
HAV2218	L0602554	07/02/2016	518-51	127,69
GVS5948	L0600877	18/02/2016	605-01	191,54
ORB4938	L0601042	18/02/2016	736-62	85,13
GXY3128	L0602202	16/02/2016	556-80	127,69
GWW7078	L0602203	16/02/2016	554-12	127,69
OPO4484	L0601300	18/02/2016	556-80	127,69
GYL3424	L0600051	16/02/2016	573-80	191,54
HJK8532	L0600932	16/02/2016	556-80	127,69
MST6974	L0600508	18/02/2016	554-12	127,69
HAK2594	L0600754	15/02/2016	554-12	127,69
HLN0584	L0601304	19/02/2016	554-14	127,69
HDM1474	L0601305	19/02/2016	554-14	127,69
OQL0219	L0601947	23/02/2016	554-14	127,69

HAV3743	L0602198	16/02/2016	554-12	127,69
HFG7987	L0601903	18/02/2016	548-70	127,69
HGZ8247	L0600951	16/02/2016	518-51	127,69
HNX5785	L0601224	15/02/2016	518-51	127,69
JGU3871	L0600100	10/02/2016	554-11	127,69
GTD9691	L0601229	17/02/2016	736-62	85,13
PWR0971	L0602126	15/02/2016	736-62	85,13
HOJ0671	L0600753	15/02/2016	545-26	127,69
GUH3101	L0600762	19/02/2016	554-14	127,69
OLS1361	L0602848	19/02/2016	736-62	85,13
HIZ3673	L0602605	09/03/2016	612-20	191,54
HEF4487	L0602681	17/03/2016	554-12	127,69
HNE1818	L0511532	14/04/2016	556-80	127,69
HIZ3491	L0509104	05/04/2016	573-80	191,54
PVT8489	L0600175	11/05/2016	554-14	127,69
CQE6044	L0600469	24/04/2016	554-11	127,69
HHT3249	L0706513	19/05/2016	554-12	127,69
LWR4929	L0702369	20/05/2016	554-12	127,69
GOG8766	L0703239	23/05/2016	554-14	127,69
HJR0746	L0702371	24/05/2016	556-80	127,69

GSO7136	L0702982	21/05/2016	518-51	127,69
ORB4408	L0703242	24/05/2016	554-12	127,69
NYG9008	L0703729	22/05/2016	554-15	127,69
GZW6409	L0506823	26/05/2016	518-51	127,69
DYI6379	L0705820	27/05/2016	554-14	127,69
PUC0009	L0704807	23/05/2016	736-62	85,13
NYD4252	L0700108	20/05/2016	736-62	85,13
OXG5323	L0601073	06/05/2016	554-12	127,69
PVH5616	L0702416	30/05/2016	736-62	85,13
CPV9116	L0706405	31/05/2016	518-52	127,69
HDR3596	L0702112	28/05/2016	554-12	127,69
DQE8756	L0703316	26/05/2016	606-81	127,69
OXI8044	L0601136	21/05/2016	573-80	191,54
ORB3034	L0706206	20/05/2016	554-11	127,69
CPV9116	L0702105	27/05/2016	736-62	85,13
GMD1516	L0702991	28/05/2016	518-51	127,69
OQA5516	L0703464	25/05/2016	554-11	127,69
GZI2504	L0703227	21/05/2016	554-12	127,69
OWQ5126	L0703332	09/06/2016	554-15	127,69
GNN4506	L0703334	09/06/2016	521-52	191,54

OPB1316	L0703493	13/06/2016	703-02	191,54
NYC6169	L0701824	06/06/2016	554-12	127,69
GXA6969	L0700215	03/06/2016	554-14	127,69
HAK9139	L0702614	04/06/2016	554-14	127,69
PVW6369	L0704216	03/06/2016	554-12	127,69
OPV7039	L0706528	31/05/2016	556-80	127,69
OXF0898	L0506819	25/05/2016	704-81	191,54
OXF0898	L0506820	25/05/2016	583-50	127,69
NXY4488	L0703115	30/05/2016	554-12	127,69
HCA7838	L0703468	30/05/2016	556-80	127,69
KYF7798	L0702971	20/05/2016	554-13	127,69
HNG6208	L0704809	27/05/2016	554-12	127,69
HDF9368	L0704811	29/05/2016	736-62	85,13
NEZ3329	L0700119	05/06/2016	554-13	127,69
PWU2713	L0702104	20/05/2016	550-90	85,13
PPE1283	L0706503	18/05/2016	554-12	127,69
OWH8173	L0706555	19/05/2016	546-00	85,13
HKK0843	L0706677	14/05/2016	554-11	127,69
OWU4573	L0700557	24/05/2016	686-61	85,13
HOC3316	L0702558	10/06/2016	612-20	191,54

PUZ0956	L0701802	01/06/2016	554-12	127,69
CPV9116	L0702385	01/06/2016	686-61	85,13
OPM7336	L0703254	31/05/2016	736-62	85,13
HEN5676	L0703474	31/05/2016	554-11	127,69
HNT1598	L0701256	10/06/2016	554-13	127,69
GML4148	L0706548	10/06/2016	554-12	127,69
PXT3708	L0701556	13/06/2016	554-12	127,69
HNY4709	L0701569	16/06/2016	554-12	127,69
OQX1529	L0700565	12/06/2016	573-80	191,54
PUF8323	L0703154	20/05/2016	554-12	127,69
OWW4293	L0703219	19/05/2016	554-15	127,69
GZI1927	L0706518	20/05/2016	555-00	85,13
HMR9348	L0702435	02/06/2016	554-12	127,69
GNN4506	L0703344	18/06/2016	554-12	127,69
HMU4656	L0703132	15/06/2016	736-62	85,13
OPN3992	L0703466	30/05/2016	554-12	127,69
HEH5602	L0703725	20/05/2016	554-13	127,69
OQK6495	L0700109	21/05/2016	736-62	85,13
OOX2028	L0701603	08/06/2016	613-00	191,54
HBS2448	L0701620	11/06/2016	554-17	127,69

HOC3316	L0700234	20/06/2016	605-01	191,54
GVE6528	L0703478	31/05/2016	736-62	85,13
HEM4882	L0702106	27/05/2016	686-61	85,13
HEM4882	L0702107	27/05/2016	518-52	127,69
HMM5862	L0705819	25/05/2016	554-14	127,69
HMQ9034	L0700055	26/05/2016	606-81	127,69
HDY8714	L0700058	26/05/2016	573-80	191,54
GVI9354	L0700059	26/05/2016	573-80	191,54
JPL8215	L0703730	22/05/2016	554-15	127,69
AZM0895	L0703158	21/05/2016	554-12	127,69
HOK8004	L0701840	09/06/2016	554-14	127,69
PXA0604	L0705824	10/06/2016	556-80	127,69
GVL8568	L0701582	18/06/2016	554-12	127,69
HKJ4958	L0701585	18/06/2016	554-11	127,69
PWK6918	L0702396	17/06/2016	736-62	85,13
OWR9888	L0702623	16/06/2016	736-62	85,13
HBZ9648	L0700358	16/06/2016	554-15	127,69
HJB2381	L0702368	19/05/2016	736-62	85,13
HBP7011	L0706558	22/05/2016	612-20	191,54
GWT2061	L0703237	23/05/2016	554-12	127,69

GUV8578	L0701625	13/06/2016	554-12	127,69
GPL6608	L0705828	21/06/2016	554-14	127,69
ETW8412	L0701622	11/06/2016	736-62	85,13
OPN3992	L0700560	02/06/2016	555-00	85,13
GUA0202	L0701808	02/06/2016	538-00	85,13
EKZ0522	L0702609	01/06/2016	520-70	53,20
GWC0642	L0706530	31/05/2016	538-00	85,13
GUA1559	L0602329	23/06/2016	612-20	191,54
HLV1809	L0701267	21/06/2016	545-22	127,69
HIC7204	L0701607	08/06/2016	554-12	127,69
HDI4784	L0704215	03/06/2016	686-61	85,13
HFD1634	L0701812	03/06/2016	555-00	85,13
HIM7224	L0701813	03/06/2016	554-15	127,69
HBG0894	L0702386	02/06/2016	555-00	85,13
NIN3304	L0706544	07/06/2016	556-80	127,69
GNH6501	L0706521	24/05/2016	552-50	85,13
OMF9511	L0702978	21/05/2016	554-16	127,69
MSK0991	L0705816	22/05/2016	554-13	127,69
GQY1603	L0702409	30/05/2016	736-62	85,13
HFW2063	L0703250	30/05/2016	554-12	127,69

HCI5593	L0702988	24/05/2016	520-70	53,20
HDP4786	L0602331	23/06/2016	612-20	191,54
HEY2886	L0706413	18/06/2016	520-70	53,20
GNN4506	L0706415	21/06/2016	518-51	127,69
HBH2553	L0702377	24/05/2016	736-62	85,13
GQY1603	L0702989	27/05/2016	736-62	85,13
OXH4952	L0701501	15/06/2016	554-15	127,69
GOJ0672	L0701633	13/06/2016	612-20	191,54
HGZ8682	L0706472	16/06/2016	736-62	85,13
PUB1794	L0701502	16/06/2016	554-14	127,69
PWN7774	L0701639	14/06/2016	556-80	127,69
PWN7774	L0703339	14/06/2016	554-12	127,69
LKV6627	L0706462	30/05/2016	554-12	127,69
HJS0197	L0706525	30/05/2016	538-00	85,13
HOJ6827	L0703354	25/05/2016	605-01	191,54
OCV5463	L0701259	10/06/2016	554-14	127,69
HNY8013	L0703491	10/06/2016	556-80	127,69
HDF7413	L0703492	10/06/2016	554-14	127,69
HBH2553	L0703019	31/05/2016	520-70	53,20
GYM7659	L0703184	01/07/2016	554-12	127,69

HFB8319	L0703371	30/06/2016	547-90	85,13
HLQ3513	L0701815	04/06/2016	554-12	127,69
PWR3605	L0705821	27/05/2016	538-00	85,13
HLB1725	L0706526	30/05/2016	538-00	85,13
HIT9635	L0703357	27/05/2016	736-62	85,13
OPY6807	L0702504	11/06/2016	554-11	127,69
OQM2377	L0703126	13/06/2016	518-51	127,69
HIJ0527	L0704817	11/06/2016	554-13	127,69
CRQ4657	L0703739	31/05/2016	736-62	85,13
HKO2418	L0701599	22/06/2016	554-12	127,69
HDP4175	L0700209	27/05/2016	520-70	53,20
OXE9753	L0700114	03/06/2016	554-14	127,69
PPE1283	L0703486	03/06/2016	554-11	127,69
HMM6283	L0702439	03/06/2016	521-51	191,54
PVT7183	L0706529	31/05/2016	554-12	127,69
HOE8538	L0703030	22/06/2016	736-62	85,13
AZM0895	L0703122	09/06/2016	554-14	127,69
PXH3567	L0702392	11/06/2016	605-01	191,54
HNW2357	L0703327	04/06/2016	519-30	191,54
GXM5197	L0701853	01/06/2016	686-61	85,13

NGN7557	L0703325	01/06/2016	554-14	127,69
NYD2257	L0703553	03/06/2016	736-62	85,13
HDF9987	L0704217	05/06/2016	554-13	127,69
HLS2437	L0703480	31/05/2016	573-80	191,54
MSL1921	L0706403	30/05/2016	554-14	127,69
PUC7341	L0706458	25/05/2016	518-51	127,69
OPZ3361	L0704851	27/05/2016	736-62	85,13
HDP4175	L0701653	08/06/2016	520-70	53,20
HLN7671	L0703312	25/05/2016	614-90	191,54
HII9501	L0705818	25/05/2016	554-14	127,69
HNF7462	L0700802	23/06/2016	554-11	127,69
HGS8892	L0702913	22/06/2016	736-62	85,13
GZQ6993	L0701645	20/06/2016	556-80	127,69
KXL6928	L0700240	01/07/2016	736-62	85,13
KXL6928	L0702509	30/06/2016	538-00	85,13
HFS3108	L0703561	30/06/2016	736-62	85,13
GLA0405	L0702384	01/06/2016	736-62	85,13
GLA5505	L0703169	31/05/2016	554-12	127,69
OLR7055	L0700111	02/06/2016	736-62	85,13
HDM1081	L0703164	26/05/2016	554-11	127,69

HNT1662	L0700811	27/06/2016	554-12	127,69
HFO2862	L0700814	28/06/2016	554-12	127,69
OQN6554	L0703350	23/06/2016	686-61	85,13
HID7594	L0700762	27/06/2016	554-11	127,69
HLL4634	L0701001	24/06/2016	736-62	85,13
HDM1474	L0701023	29/06/2016	736-62	85,13
CAB6414	L0702630	24/06/2016	554-16	127,69
GZI1927	L0703656	16/06/2016	556-80	127,69
MOH8297	L0701664	13/06/2016	554-12	127,69
OMC1671	L0704852	08/06/2016	554-11	127,69
GYS9050	L0504907	21/09/2015	562-22	53,20
PVP3144	L0705004	28/06/2016	554-15	127,69
HML7977	L0701642	16/06/2016	736-62	85,13
OQL8475	L0703345	18/06/2016	554-12	127,69
HEX6895	L0701634	13/06/2016	736-62	85,13
HLV3265	L0506834	14/06/2016	703-01	191,54
BOQ1715	L0701264	18/06/2016	538-00	85,13
BOQ1715	L0701265	18/06/2016	539-80	53,20
HJB2381	L0701605	08/06/2016	736-62	85,13
JWS0721	L0703484	03/06/2016	686-61	85,13

HLB9111	L0703120	03/06/2016	737-40	191,54
GYB7581	L0703475	31/05/2016	556-80	127,69
GZQ7132	L0700838	02/07/2016	554-15	127,69
GTB2662	L0703565	04/07/2016	554-11	127,69
PVX7114	L0701052	05/07/2016	736-62	85,13
OPJ0384	L0703188	02/07/2016	554-14	127,69
NYB0163	L0700805	24/06/2016	554-12	127,69
GZP1473	L0701507	25/06/2016	556-80	127,69
FGN8793	L0704825	22/06/2016	736-62	85,13
PUG5361	L0700755	21/06/2016	556-80	127,69
PVD6167	L0700236	25/06/2016	520-70	53,20
PVD6167	L0700238	25/06/2016	583-50	127,69
HAY2517	L0700763	27/06/2016	612-20	191,54
OPG4077	L0701006	24/06/2016	736-62	85,13
OPO1767	L0704863	24/06/2016	736-62	85,13
HGN1853	L0700906	01/07/2016	605-01	191,54
HLF2237	L0702633	29/06/2016	554-15	127,69
HHG2795	L0701014	27/06/2016	554-12	127,69
CFP3345	L0703267	24/06/2016	545-22	127,69
HAV3845	L0704822	17/06/2016	556-80	127,69

PXB3185	L0704827	25/06/2016	554-15	127,69
OWU1595	L0704829	28/06/2016	556-80	127,69
PXH8863	L0700834	02/07/2016	554-12	127,69
HFH2817	L0602332	29/06/2016	612-20	191,54
GVA2447	L0700833	01/07/2016	538-00	85,13
GLL8327	L0700835	02/07/2016	554-15	127,69
JTS8841	L0701017	27/06/2016	556-80	127,69
GWC6521	L0706481	28/06/2016	639-41	191,54
HEE0165	L0700241	01/07/2016	612-20	191,54
HNO1050	L0509689	06/10/2015	736-62	85,13
HLV1410	L0510698	12/12/2015	554-13	53,20
EBJ9810	L0511377	13/12/2015	546-00	85,13
HNF5730	L0602010	12/02/2016	518-51	127,69
HDF2880	L0600750	15/02/2016	554-12	127,69
GYG5400	L0601690	14/03/2016	573-80	191,54
NGY4130	L0601826	27/03/2016	573-80	191,54
HAS8880	L0706556	20/05/2016	612-20	191,54
OXI8720	L0702370	20/05/2016	612-20	191,54
HEJ8600	L0703320	26/05/2016	573-80	191,54
HNP4670	L0700063	26/05/2016	606-81	127,69

MRR3100	L0701828	06/06/2016	554-12	127,69
OWU0370	L0703170	01/06/2016	554-12	127,69
HGZ8030	L0705822	02/06/2016	554-14	127,69
HOF2880	L0702622	15/06/2016	583-50	127,69
GZO6570	L0700232	16/06/2016	525-83	1.915,40
GYU5400	L0703179	14/06/2016	554-12	127,69
GZI1900	L0706410	16/06/2016	736-62	85,13
JJE5170	L0702908	15/06/2016	538-00	85,13
GZF4700	L0700902	23/06/2016	552-50	85,13
DSW0190	L0704861	15/06/2016	736-62	85,13
GZS8400	L0703562	01/07/2016	538-00	85,13
HDD2970	L0700818	29/06/2016	554-12	127,69
HEM2660	L0700841	02/07/2016	554-14	127,69
DSW0190	L0705103	30/06/2016	736-62	85,13

Tipo de documento: NIP - Data da geração: 27/09/2016 - Total

BRAZ LUIZ DE AZEVEDO
SECRETARIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Publicações SAAE Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

ANULAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2016. COMPRA DIRETA - PRC: 054/2016

OBJETO: Fica **ANULADO** por legalidade de ofício o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 039/2016 firmado entre a empresa **MAURÍCIO MOISES MARQUES DA SILVA JUNIOR - ME** e o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA**, publicado em 19 de setembro de 2016 na edição de nº 288 do Jornal O Monumento. Jonathan Chaves Silva - Diretor Executivo do SAAE/Mariana- MG.